

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18 08 123
este ato piticial foi publicado no mural oficial.
São José do Certito/SC, 18 de 08 de 23

DECRETO Nº 045/2023

De 18 de agosto de 2023

Pretocolo 2454
Pag. 38 V/B

Hara Marcon

Marti Marcon Agente Administrative

"Atualiza membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, VIII da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito, com prazo de 02 (dois) anos:

I - Representantes dos Profissionais da Saúde e Governo Municipal:

A - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Edson Muniz Moraes Suplente: Patrícia Ransoni

B - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ana Carla Marcon

Suplente: Ana Luiza Antunes de Liz

C – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Joelma Oliveira Sandri Suplente: Neuli Ribeiro Rodrigues

D - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: Saulo Muniz de Andrade Suplente: Graciele Tausendfrend

E – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Victoria Pinheiro Roveda Neto

Suplente: Kauan Delbi kister

F – Representante da Secretaria Municipal de Obras;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Titular: Amauri Germiniani Bittencourt

Suplente: Adenir da Graça

G – Representante dos Profissionais de Saúde

Titular: Kelly Cristhina da Silva Pinheiro Suplente: Luciane Aparecida Fernandes

II - Representantes dos Usuários:

A - Representante da APP - Núcleo Sebastião da Silva Ortiz;

Titular: Danielle de Oliveira Pedroso

Suplente: Stela Maris Passos de Oliveira Correa

B - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Antônio Rogerio de Souza Suplente: Andréia Garcia Correa

C - Representante da Associação Cultural e Comunitária;

Titular: Maria de Lourdes da Silva Pinheiro

Suplente: Remy Antunes

D - Representante da Associação Unidos pelo Cerrito;

Titular: Denizete Monteiro de Lima Mota

Suplente: Alcione Donisete Mota

E - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Fernanda dos Anjos Fernandes Suplente: Sonia Betiol de Souza Simão

F-Representante da Associação Moradores Nossa Senhora Aparecida;

Titular: Vilmar da Luz Suplente: Arilde Coelho

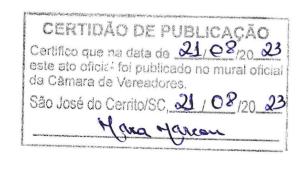
G - Representante da Associação Comunitária Cerritense;

Titular: Rosimar Marcon

Suplente: Silvana Branco Ribeiro

H – Representante da Pastoral da Saúde.

Titular: Maria Aparecida Batista Muniz Suplente: Leonete Pereira Chaves



Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 18 de agosto de 2023

JOSE DIRCEU DA SILVA Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 21/08/2023

Yana Yaran
Câmara Municipal

SJC em 18 / 08 /2023

Prefeitura (Municipal

Pretocolo 2454
Pag. 38 V/B

Mard Marcon
Agente Administrative

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 21/08/2023
este ato oficia: foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadoras.
São José do Cerrito/SC, 21/08/2023

Hora Horcau